



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

EMENTA: Concede “Título de Cidadão Cariaciquense”, a Senhora CARMEM SILVA LOPES RIBEIRO, empreendedora e servidora municipal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido “Título de Cidadã Cariaciquense” a Senhora **CARMEM SILVA LOPES RIBEIRO**, em homenagem aos relevantes serviços que vem desempenhando em prol da sociedade.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de junho de 2023.

FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 2100010038903100389032903A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP. nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Residente no município de Cariacica desde 1989, moradora do bairro Castelo Branco até os 21 de idade, e desde 2006 residente e empreendedora do bairro Boa Sorte, onde constituiu família.

Já na adolescência fez parte dos movimentos estudantis, e a partir de 2019 em busca de melhorias para comunidade constituiu Associação de Moradores, iniciando a participação política na cidade.

A Senhora Carmem, através do comércio passa a ser conhecida como Carmem do kilão.

No pleito eleitoral de 2020, disputou as eleições municipais para mandato de vereadora, juntamente com o atual prefeito de Cariacica, e atualmente desenvolve atividades profissionais na Secretaria municipal de Finanças no setor de Dívida Ativa.

A honrosa senhora Carmem, dedica seus dias colaborando para o crescimento da sociedade em Cariacica, sendo assim, justo que receba o honroso Título proposto por este Parlamentar.

Assim, solicito a aprovação dos Nobres Pares para a aprovação da matéria exposta.

Plenário Vicente Santório, em 13 de junho de 2023.

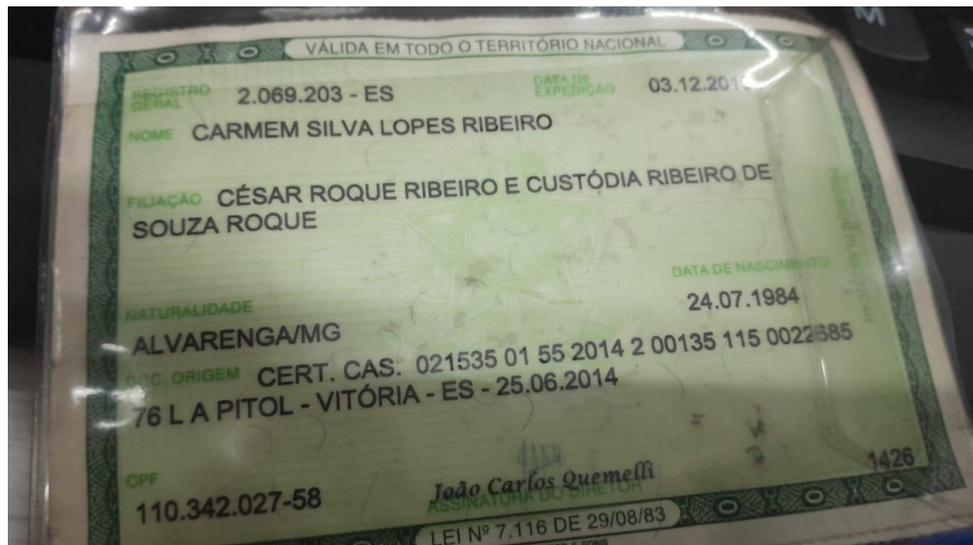
FLAVIO ROBERTO DA SILVA (PRETO)
VEREADOR (PSB)



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 21008100389031003890329003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP. nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR FLAVIO ROBERTO DA SILVA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
PÚBLICA

POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS

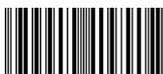
Nº 88253772023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARMEM SILVA LOPES RIBEIRO**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de CESAR ROQUE RIBEIRO e CUSTODIA RIBEIRO DE SOUZA ROQUE, nascido(a) aos 24/07/1984, natural de ALVARENGA/MG, documento de identificação 2069203 SSP/ES, CPF 110.342.027-58.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008- DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço(<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:52 de 12/06/2023



88253772023



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 2100810038903100389032903A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.